

Por que tanta bulha sobre a opinião de um jurista?

Embora os constituintes insistam em se apresentar como os autores da Constituição mais democrática que o País já teve desde os tempos da Independência, torna-se cada vez mais evidente a distância que existe entre seus arroubos retóricos e sua completa aversão a um diálogo conseqüente e responsável com interlocutores sensatos e representativos de segmentos importantes da vida nacional. A reação de diversos parlamentares do PMDB, PSDB, PDT, PT, PSB e PCB às recentes declarações do ministro Oscar Dias Correa, do Supremo Tribunal Federal, é uma prova disso.

Falando numa reunião de juristas, em Belo Horizonte, o ministro fez várias acusações ao projeto de Carta Magna aprovado em primeiro turno pela Assembléia Constituinte, considerando-o contraditório em seu conteúdo, confuso na forma e extenso demais em seu número de normas, incisos e parágrafos. Na sua opinião, se esse texto não for substancialmente alterado, ele não apenas irá gerar "um aumento da tensão social", uma vez que promete direitos inexecutáveis e cria expectativas impossíveis de serem confirmadas, como ainda poderá desorganizar o sistema econômico, penalizando as empresas e as impedindo de reinvestir seus lucros em sua própria expansão. Além do mais, disse ele, o projeto peca não só por transferir receitas da União sem a correspondente transferência de encargos administrativos para os governos estaduais e municipais, mas também por comprometer o saudável equilíbrio entre os poderes, na medida em que esvazia a autonomia do Executivo e a independência do Judiciário, submetendo-os à vontade política do Legislativo.

A rigor, o ministro Oscar Dias Correa não disse absolutamente nada de novo. Antes dele, foram inúmeros os juristas, os empresários, os líderes sindicais e os porta-vozes de associações representativas que fizeram críticas semelhantes ao projeto constitucional, todos considerando-o inviável como está. O próprio presidente da República, que convocou a Constituinte e que é o condutor da transição política, fez, recentemente, pela televisão, as mesmas observações que de há muito têm sido repetidas pelas pessoas sensatas e realistas. É a nossa imprensa, por sua vez, desde os tempos da Comissão de Sistematização vem diariamente chamando atenção para os mesmíssimos problemas. Ou seja: para a inviabilidade de um projeto de Carta Magna que, a pretexto de promover a justiça social, atrofia o sistema político, desorganiza o sistema econômico, proíbe o desenvolvimento tecnológico, fecha as fronteiras do País ao mundo desenvolvido e condena a sociedade brasileira ao obscurantismo.

Avessos ao diálogo conseqüente e responsável com interlocutores sensatos, e que poderia ajudá-los decisivamente na construção de instituições jurídicas, políticas e econômicas sólidas, estáveis e legítimas, os constituintes sempre desprezaram as críticas construtivas e insistiram no velho monólogo da "justiça social", com a finalidade de cortejar o eleitorado. E agora, aproveitando-se do fato de que o ministro Oscar Dias Correa é um dos mais importantes e influentes magistrados da instância máxima do Poder Judiciário, alguns parlamentares forjaram uma fantasiosa teoria conspiratória, acusando-o de cumplicidade numa pretensa tentativa de "esvaziar o processo de institucionalização do País". Acusando-o de "golpista" e de estar a serviço de "setores antidemocráticos", diversos parlamentares do PMDB, do PSDB, do PDT, do PSB, do PT e do PCB optaram pela velha e surrada estratégia de criar inimigos artificiais e de invocar os riscos de um "retrocesso autoritário" apenas para não responder, no mérito, as críticas que lhes têm sido dirigidas, entre outros, por um ministro do Supremo Tribunal Federal.

Se há hoje entre nós algum risco de autoritarismo, ele pode vir, justamente, daqueles que, introduzindo na nova Constituição artigos que aumentam suas prerrogativas, negam-se sistematicamente a dialogar fora dos estritos círculos parlamentares. A redução dos poderes do Executivo é, em princípio, salutar. Mas o aumento dos poderes de parlamentares com essa mentalidade também é uma ameaça.

O mais curioso é que o ministro Oscar Dias Correa não é um crítico qualquer. Embora na reunião de Belo Horizonte tenha dito e repetido que estava discursando como cidadão, portanto, como um destinatário das normas constitucionais que estão sendo impostas pela Assembléia Constituinte, ele falava, literalmente, de cátedra. Isto porque, antes de chegar ao Supremo Tribunal Federal, o ministro Oscar Dias Correa não apenas ganhou os concursos para professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como também foi constituinte estadual em 1947 e deputado federal por diversas legislaturas.

Em outras palavras, pela sua experiência como parlamentar e pelo seu passado como professor de Direito e como jurista, o ministro Oscar Dias Correa sabe como é difícil elaborar uma lei e quão complexa é a formulação de um projeto constitucional; portanto, ele sabe claramente do que está falando quando censura a qualidade do texto aprovado em primeiro turno pela Assembléia Constituinte. Especialista em Direito Público, tanto como teórico quanto como magistrado, ele também sabe que, pelo regimento interno da Constituinte, não se pode modificar substancialmente o texto já aprovado — e é por isso que, na reunião de Belo Horizonte, paralelamente às suas críticas, ele ainda procurou chamar os constituintes à razão, sugerindo-lhes uma reflexão mais aprofundada sobre os efeitos perversos da Carta Magna que estão impondo à Nação, à revelia dela.

Não há, pois, em seu pronunciamento, qualquer tintura de conspiração contra a Assembléia Constituinte. Exatamente porque é um profissional do Direito e porque já redigiu leis ao longo de sua vida parlamentar, o ministro Oscar Dias Correa falou de modo claro e objetivo, sem intenções ocultas, procurando lembrar aos constituintes um velho e importante princípio geral de Direito: quem pode fazer o máximo, também pode fazer o mínimo. Ou seja: quem pode escrever toda uma ordem constitucional pode, igualmente, reformular um simples regimento interno. Em seu chamamento à razão, o ministro Oscar Dias Correa nada mais fez do que cumprir sua obrigação como cidadão, como democrata e como jurista, lembrando aos constituintes que, se quiserem produzir um texto estável e respeitado pela sociedade, eles precisarão ir muito além das emendas supressivas.

10 AGO 1988